



ATA N.º 1

Procedimento Concursal tendente ao provimento do cargo de direção intermédia de 4.º Grau – Coordenador do Núcleo de Gestão do Acesso às Licenciaturas da Área de Estudos Graduados.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas e, por videoconferência, reuniu o júri designado por despacho do Senhor Presidente do ISCSP- ULisboa, Professor Doutor Ricardo Ramos Pinto, constituído por Ana Paula Ventura Ferreira, Vice-Presidente do ISCSP-ULisboa, a qual presidiu, como 1.º vogal efetivo André Filipe Pires Bexiga, Coordenador da Área de Estudos Graduados do ISCSP-ULisboa, como 2.º vogal efetivo Rita Fernandes de Matos, Coordenadora da Área de Estudantes e Certificação Académica do Departamento Académico dos Serviços Centrais da ULisboa, no âmbito do procedimento concursal tendente ao provimento do **cargo de direção intermédia de 4.º grau** do Núcleo de Gestão do Acesso às Licenciaturas da Área de Estudos Graduados.

Aberta a sessão o Júri iniciou os trabalhos com o objetivo de deliberar e ratificar os termos e as condições de avaliação das candidaturas a concurso, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definir o perfil do candidato;
2. Definir os métodos de seleção a aplicar;
3. Fixar os parâmetros e critérios de apreciação e sua ponderação;
4. Definir o sistema de classificação final;
5. Elaborar as grelhas classificativas dos métodos de seleção.

1. Definir o perfil do candidato

Licenciatura na Áreas de Gestão de Recursos Humanos ou Sociologia.

Capacidade de coordenação, chefia ou direção, em particular aos níveis de orientação para o serviço público, para resultados e para colaboração, análise crítica e resolução de problemas. Capacidade de gerir o conhecimento dentro da equipa e de orientar a sua atividade para a participação da equipa no processo de tomada de decisão.

2. Definir os métodos de seleção a aplicar

Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.

3. Fixar os parâmetros e critérios de apreciação e sua ponderação

Atentas as tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso e dos requisitos legais exigíveis para o seu exercício, deliberou o Júri fixar como critérios de apreciação e ponderação:

- a. **Avaliação curricular (AC)**, visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no *curriculum vitae*, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, atento o tipo de funções a desempenhar e o elevado grau de complexidade que o seu desempenho implica. É classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A sua classificação é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos seguintes elementos:

- i. Habilitação Académica (HA) – neste parâmetro será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, na área de Gestão de Recursos Humanos e Sociologia, da seguinte forma:

HA Doutoramento: 20 valores;

HA Mestrado: 18 valores;

HA Licenciatura: 16 valores.

- ii. Experiência Profissional (EP) – neste parâmetro serão avaliadas as atividades diretamente relacionadas com a natureza do cargo posto a concurso, bem como outras capacitações adequadas.

O fator EP é constituído por dois subfactores.

Será avaliada a sua natureza (N), da seguinte forma:

EP em cargo de direção intermédia de 2.º Grau na área: 20 valores;

EP em cargo de direção intermédia de 3.º ou 4.º Graus na área: 18 valores;

EP em cargo de direção intermédia de 2.º, 3.º ou 4.º Graus em outra área: 16 valores;

EP na carreira de Técnico Superior: 12 valores.

A EP será ainda classificada pelo exercício de determinadas funções (F) na área de atuação, sendo avaliada pelas atividades desenvolvidas de acordo as competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, sendo particularmente valorizado:

- Experiência profissional em instituições de ensino superior público;
- Experiência profissional em funções de coordenação;

- Experiência em elaboração, implementação e acompanhamento de instrumentos de gestão académica com recurso ao sistema de gestão académico FenixEdu;
- Experiência e conhecimentos técnicos na gestão, controlo e organização de processos relativos ao normal funcionamento da atividade académica dos cursos de Licenciatura, designadamente a respeito do planeamento e execução de tarefas imprescindíveis ao normal decorrer do ano letivo.

A pontuação a atribuir ao fator EP resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = N * (F/4)$$

- iii. **Formação Profissional (FP)** – neste parâmetro serão consideradas as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional, diretamente relacionadas com a natureza do cargo posto a concurso, realizadas nos últimos 5 anos, não deixando, porém, de valorizar os candidatos que obtiveram formação em áreas diversas, mas que se relacionem com a área funcional, da seguinte forma:

Com formação avançada na área: 20 valores;

Com formação atualizada na área: 16 valores;

Com formação atualizada: 12 valores;

Sem formação na área: 0 valores.

- iv. A nota final da avaliação curricular (AC), é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 4EP + FP}{6}$$

As ponderações dos fatores integrantes do método de seleção Avaliação Curricular (AC) traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um, por considerar que essa ponderação é a que permite a melhor avaliação profissional dos candidatos na área para que o concurso foi aberto.

- b. **Entrevista Pública (Ent.)**, aplicada mediante prova pública, visa avaliar de forma objetiva e sistemática, numa relação interpessoal, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo em conta o perfil do cargo dirigente posto a concurso.

Cada competência será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

As questões serão orientadas de modo a permitir a apreciação das seguintes competências:

- i. Orientação para o serviço público – Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.
- ii. Orientação para a colaboração– Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.
- iii. Orientação para os resultados– Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.
- iv. Análise crítica e resolução de problemas – Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções úteis.
- v. Gestão do conhecimento– Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na organização.
- vi. Orientação para a participação - Garantir a participação dos cidadãos, dos agentes económicos, de outras entidades e dos trabalhadores no processo de tomada de decisão, na otimização da resposta dos serviços públicos e na estratégia da organização.

3. Definir o sistema de classificação final

A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + 3Ent.}{5}$$

4. Elaborar as grelhas classificativas dos métodos de seleção

Assim, e em conformidade, o Júri elaborou a Ficha da Avaliação Curricular que se anexa e que faz parte integrante da presente Ata (anexo I), de modo a classificar de forma objetiva os fatores em avaliação que correspondam ao perfil profissional adequado.

Na Entrevista será utilizada a Ficha de Entrevista Pública, que se anexa (anexo II) e que constitui parte integrante da presente ata.

Na sequência das deliberações tomadas pelo Júri, deverão as notificações para a convocatória para o método de seleção – Entrevista Pública ser efetuadas por escrito através de correio eletrónico, com confirmação de boa receção pelos candidatos.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o Júri no direito de proceder de acordo com a legislação em vigor.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

Ana Paula Ferreira

André Bexiga

Rita Matos

ANEXO I

Critérios de Avaliação Avaliação Curricular

MÉTODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR (A.C.)		
Nome:		
Habilitação Académica (H.A.)		
Doutoramento	20	
Mestrado	18	
Licenciatura	16	
Pontuação H.A. (20 valores)		0,00
Experiência Profissional (E.P.)		
Natureza (N)		
EP em cargo de direção intermédia de 2.º Grau na área	20	
EP em cargo de direção intermédia de 3.º ou 4.º Graus na área	18	
EP em cargo de direção intermédia de 2.º, 3.º ou 4.º Graus em outra área	16	
EP na carreira de Técnico Superior	12	
Pontuação Natureza		0,00
Funções (N)		
Experiência profissional em instituições de ensino superior público	1	
Experiência profissional em funções de coordenação	1	
Experiência em elaboração, implementação e acompanhamento de instrumentos de gestão académica com recurso ao sistema de gestão académico FenixEdu	1	
Experiência e conhecimentos técnicos na gestão, controlo e organização de processos relativos ao normal funcionamento da atividade académica dos cursos de Licenciatura, designadamente a respeito do planeamento e execução de tarefas imprescindíveis ao normal decorrer do ano letivo	1	
Pontuação Função	4	0,00
Pontuação E.P. (20 valores)		0,00
Formação Profissional (F.P.)		
Com formação avançada na área	20	
Com formação atualizada na área	16	
Com formação atualizada	12	
Sem formação na área	0	
Pontuação F.P. (20 pontos)		0,00
Pontuação Final Avaliação Curricular		0,00

ANEXO II

Critérios de Avaliação Entrevista Pública

MÉTODO DE SELEÇÃO ENTREVISTA PÚBLICA (Ent.)

GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO				
Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
4	8	12	16	20

Nome:

Competência	Descrição da competência	Classificação
Orientação para o Serviço Público	Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.	
Orientação para a Colaboração	Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.	
Orientação para Resultados	Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.	
Análise crítica e resolução de problemas	Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.	
Gestão do conhecimento	Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na organização.	
Orientação para a participação	Garantir a participação dos cidadãos, dos agentes económicos, de outras entidades e dos trabalhadores no processo de tomada de decisão, na otimização da resposta dos serviços públicos e na estratégia da organização.	

RESULTADO FINAL DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (E.A.C.)	
Orientação para o Serviço Público	
Orientação para a Colaboração	
Orientação para Resultados	
Análise crítica e resolução de problemas	
Gestão do conhecimento	
Orientação para a participação	
Pontuação Final Ent.	0,00